



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 064/2024
DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2693/2023, art. 20, de 26 de outubro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 803.000,00 (OITOCENTOS E TRÊS MIL REAIS) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0301	339039000000	2007	3.000,00
0501	339030000000	2167	20.000,00
0502	319011000000	2023	330.000,00
0502	319046000000	2023	20.000,00
0502	339039000000	2023	10.000,00
0601	339039000000	2045	10.000,00
0801	319011000000	2145	410.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, a redução orçamentária no valor de R\$ 803.000,00 (OITOCENTOS E TRÊS MIL REAIS) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0701	339039000000	2055	143.000,00
0801	339030000000	2098	100.000,00
0801	339030000000	2144	100.000,00
0801	339039000000	2057	100.000,00
0801	339039000000	2098	100.000,00
0901	319004000000	2070	40.000,00
1001	319011000000	2140	100.000,00
1001	449051000000	1010	100.000,00
1101	339030000000	2008	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 25 DE SETEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE SETEMBRO DE 2024

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”